

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO A SER CONTRATO E DA DESCRIÇÃO DE SUA NECESSIDADE

Solicita-se a abertura de procedimento licitatório visando a de Prestador de Serviço de AFERIÇÃO PARA CRONOTACÓGRAFO autorizado pelo InMetro e AQUISIÇÃO DE DISCOS E BOBINAS para cronotacógrafo.

2. ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação está prevista no momento no Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Autorização de PAC - Posto autorizado de cronotacógrafo, emitido pelo InMetro.

Demais documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA e ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA E VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtde	Valor Uni.	Valor total
1	Aferição completa de cronotacografo certificada pelo InMetro (selagem de cronotacógrafo e ensaio metrologico) conforme regulamentação do InMetro;	UND	23	370	8510
2	BOBINA PARA TACÓGRAFO SEVA SVC 3000 A. ORIGINAL.	UN	10	25,53	2.553,00
3	BOBINA PARA TACÓGRAFO VDO. ORIGINAL. CX COM 10 BOBINAS.	UND	28	44,12	12.353,60
4	DISCO PARA TACÓGRAFO 125KM, DIÁRIO, CAIXA COM 100 DISCOS. ORIGINAL	cx	30	41,24	1.237,20
5	DISCO PARA TACÓGRAFO 125KM, SEMANAL, CAIXA COM 10 CONJUNTOS DE 7 DISCOS. ORIGINALDISCOS. ORIGINAL	cx	30	40,43	1.212,90
6	DISCO PARA TACÓGRAFO 180KM, DIÁRIO, CAIXA COM 100 DISCOS. ORIGINAL	cx	30	43,90	1.317,00
7	DISCO PARA TACÓGRAFO 180KM, SEMANAL, CAIXA COM 10 CONJUNTOS DE 7 DISCOS. ORIGINAL	cx	30	43,07	1.292,10

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Constata-se que possui no mercado prestadores de serviço que executam o serviço necessário.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO /ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Visando que os veículos da frota do transporte escolar municipal atendam a legislação vigente necessita-

se que os veículos estejam com o equipamento cronotacógrafo aferido e com suprimentos para o registro de velocidade, tempo e distância realizados conforme prevê o Art. 3º da Resolução 87/99 do CONTRAN, o uso e a aferição tacógrafo são obrigatórios em:

- Veículos de carga com peso bruto total (PBT) superior a 4536kg, fabricados a partir de 01 de janeiro de 1991;
- Transportes escolares;
- Transportes de passageiros com mais de 10 lugares;
- Veículos de transporte de produtos perigosos.

Tendo em vista que os veículos são utilizados diariamente no transporte escolar nos períodos matutino e vespertino, pontua-se que a proponente vencedora para a aferição do equipamento que tenha sua sede há mais de 50 km (quilômetros) percorrido do Município, deverá efetuar o transporte dos veículos, micro-ônibus e/ou ônibus (utilizando-se de veículo guincho ou prancha, sempre atendendo a legislação de trânsito quando ao transporte de veículos em rodovias fora do perímetro urbano, independente da distância que a sede de sua empresa tenha do município, pelo transporte do veículo (utilizando-se de veículo guincho). OBS os custos com transporte serão por conta do contratado sem custos para o município;

Para a realização da aferição necessita-se realizar o pagamento prévio de GRU para o InMetro, emitida pelo endereço <https://cronotacografo.rbmlq.gov.br/>, que será realizada diretamente pela municipalidade ao órgão competente.

Aquisição de bobinas e discos será realizado na vigência do contrato de 12 (doze) meses conforme prevê a Lei 14.333 de 1 de abril de 2021.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O item será fornecido em apresentação única, sendo economicamente viável, sem perdas para a administração.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - CONCLUSÃO

Com a contratação do prestador de serviço de AFERIÇÃO PARA CRONOTACÓGRAFO e a AQUISIÇÃO DE DISCOS E BOBINAS utilizados nos veículos da frota deverá suprir a necessidade prevista durante o período de vigência do contrato, atendendo as prerrogativas legais.

9. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INDEPENDENTES

Para a realização da aferição necessita-se realizar o pagamento prévio de GRU para o InMetro, emitida pelo endereço <https://cronotacografo.rbmlq.gov.br/>, que será realizada diretamente pela municipalidade ao órgão competente.

Tangará/SC, 19 de junho de 2024.

Luciana Fátima dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer